

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 035/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança da Gestão das ações de IST/HIV/AIDS/HV para a Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;

Considerando que o recurso financeiro destinado à coordenação é proveniente do Grupo de Vigilância em Saúde, destinado para ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

Considerando que a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM., além de ser reconhecida pelo desenvolvimento de trabalho de excelência para a população, possui autonomia administrativa financeira, fato este que acelera os fluxos de trabalho, garantindo o retorno das ações para a sociedade em tempo oportuno.

Considerando que a FVS-RCP/AM trabalha com o monitoramento de doenças oportunistas, e que a Coordenação Estadual de controle a Tuberculose tem sede nessa instituição, o que poderia potencializar o desenvolvimento de atividades em parceria com a coordenação.

Considerando que apesar de a coordenação ter um planejamento estratégico aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde através da resolução CES/AM 021/2021 de 29 de junho de 2021 e ter orçamento previsto, as ações não estão sendo executadas em sua completude por falta de recursos humanos e de execução orçamentária que foge à governabilidade desta e do Departamento de Atenção Básica.

Considerando que a estrutura física e de Rh disponível na FVS-RCP/AM colaboraria de forma importante para o desenvolver dos processos de trabalho da Coordenação.

Considerando o despacho do DABE informando que a mudança da gestão não trará prejuízo, nem tão pouco alterará o trabalho que vem sendo desenvolvido entre a Coordenação Estadual de IST/HIV/AIDS/HV e os departamentos e secretarias adjuntas que compõe a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas.

Considerando o **Processo** Nº 01.01.017101.03798/2022-82/SIGED que dispõe sobre aprovação da mudança da Gestão das ações de IST/HIV/AIDS/HV para a Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM.

Considerando Parecer favorável da Sra Nayara Maksoud, tendo em vista a ampliação da oferta do serviço, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos pacientes do Estado do Amazonas

RESOLVE:

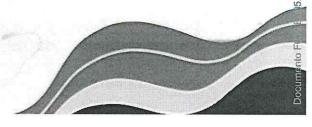
CONSENSUAR, pela aprovação da mudança de sede da Coordenação Estadual de IST/HIV/AIDS/HV, passando a integrar a estrutura da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM;

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 8

Secretaria de Estado de Saúde





Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2022 datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

AMEAR ABOUL SAMAD Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 9

Secretaria de Estado de Saúde

